

~~INTRUÇÃO NORMATIVA N° 013/2007 — PROPLAN/CI~~

~~Aprova o Manual de Normas da UDESC que disciplinam os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade.~~

~~O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na letra “e” do artigo 1º da Portaria n° 1030, de 28/10/2004, do Magnífico Reitor,~~

~~Considerando a necessidade de instituir o Manual de Normas da UDESC, de forma a constituir uma fonte única de consulta que permita o acesso direto a todas as Normas Operacionais e Instruções Normativas que disciplinam os procedimentos administrativo da UDESC,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º — Aprovar o Manual de Normas da UDESC, na forma impressa e multimídia;~~

~~Art. 2º — Transformar as Instruções Normativas 001/2005, 002/2005, 003/2005, 004/2005, 005/2005, 006/2005, 007/2006, 008/2006, 009/2006, 011/2007 e 012/2007 em Normas Operacionais;~~

~~Art. 2º — Estabelecer que as Instruções Normativas (IN’s) e Normas Operacionais (NO’s), que disciplinam procedimentos administrativos no âmbito da UDESC, integrem a estrutura do Manual, em capítulos divididos por assunto, devendo ser sempre observados pelos gestores da Universidade;~~

~~Art. 3º — Determinar que o ambiente eletrônico do Manual de Normas da UDESC, possua endereço eletrônico único, cabendo à COINF a responsabilidade pela preservação e aperfeiçoamento contínuos de tal ambiente, além da atualização das informações nele contidas;~~

~~Art. 4º — Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.~~

~~Florianópolis,~~

~~Prof. ARLINDO CARVALHO ROCHA~~
~~Pró-Reitor de Planejamento~~